



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO
DECRETO Nº 3640/2019

Data 05.07.2019

Súmula. Concede licença maternidade a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

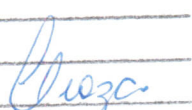
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora, senhora **Juliane Delina Seghetto de Moraes**, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 2645-0/1, portadora da CI/RG nº. 8.329.754-9 SSP PR e do CPF nº 047.780.259-11, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09 de 18/12/09.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 05 de julho de 2019.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
08 - Julho - 2019
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 258, 259
Edição 1793

Ass. Responsável